



**CÂMARA MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA**
Responsabilidade e Compromisso!

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 210/2025

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Independenciano, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INDEPENDÊNCIA, ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Honorário ao **José Igo Ferreira Pinto** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município de Independência-CE.

Art. 2º - A entrega do título a que se refere o artigo anterior será efetuada em sessão solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Independência.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias. Suplementadas desde já se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Independência-CE, em 17 de setembro de 2025.


GILDERLANIO LACERDA CAVALCANTE
Vereador Proponente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA**
Responsabilidade e Compromisso!

JUSTIFICATIVA

O **José Igo Ferreira Pinto** nasceu em 11 de abril de 1997, na cidade de Ipu-CE, tem 28 anos, é pós-graduado em Gestão Financeira pelo Centro Universitário Internacional. Tomou posse no Banco do Brasil em novembro de 2017. Atua no BB de Independência desde o dia 16/09/2024.

Requer a concessão de Título de Cidadão Honorário para José Igo Ferreira Pinto, pela notável contribuição que deu ao município de Independência e nele se destacando pela prestação de relevantes serviços.

GILDERLANIO LACERDA CAVALCANTE
Vereador Proponente